

de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN; CONSIDERANDO solicitação através do MEMORANDO Nº 98/2025/DETRAN - DEPT (0014196675); CONSIDERANDO teor da Errata- DEPT (0014216296). CONSIDERANDO teor do E-mail CETRAN/AC (0014223437).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os examinadores deste Órgão Executivo de Trânsito, Valmir Moura da Silva, Erbeson Maia de Souza, Elen Diana F. de L. Albuquerque, Salua Bonfim do Nascimento, a representante do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/AC, Rebecka Sombra da Costa, bem como, a médica especialista em medicina do trânsito, Dr. Luiz Fernando Brigido Castro, CRM - 2443/AC, para comporem a Banca de Direção Veicular Especial, com objetivo de submeter a exame de direção veicular, Primeira Habilitação, categoria B, o(a) candidato(a) Islai da Rocha Roque, CPF nº 322.333.452-15, no veículo de placa QWQ2C39 para categoria (B).

Art. 2ª Banca de Direção Veicular Especial deverá ser realizada no dia 12/02/2025 (quarta-feira), às 13h00min (treze horas), no Centro de Avaliação Educação de Condutores - CEAC, em Rio Branco/AC.

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 07 de Fevereiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 191, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC nº 1116/2022, que dispõe sobre as normas de credenciamento de Despachantes de veículos junto ao DETRAN/AC e dá outras providências; CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento nº 0068.013482.00103/2025-55, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando nº. 193/2025 da Divisão de Controle de Credenciados desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados; CONSIDERANDO ainda, MEMORANDO Nº 193/2025/DETRAN - CONCREDE, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa com nome fantasia: AMINES DESPACHANTE com Razão Social: AMINES MAMED DE LIMA TAUMATURGO e CNPJ: 05.389.846/0001-89, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades em Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 06 de fevereiro de 2025.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de fevereiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

PORTARIA DETRAN Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando o previsto no art. 132 de Lei Complementar nº 39/1993; Considerando o Processo SEI nº 0068.013477.00009/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Dermeson Pereira dos Santos, matrícula nº 9303421, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal Efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, referente ao período aquisitivo 2015/2022, a ser usufruído de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 06 de março de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de fevereiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

Portaria DETRAN Nº 194, DE 11 DE fevereiro DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Considerando que o processo administrativo de descredenciamento SEI nº 0068.013482.00673/2024-64, encontra-se de acordo com as exigências, conforme Memorando nº. 194/2025 da Divisão de Controle de Credenciados, setor responsável pela análise de processos de credenciados; Considerando ainda, Memorando nº 194/2025/DETRAN - CONCREDE, que solicita emissão do ato administrativo autorizador,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa com nome empresarial C M F SARAIVA e nome fantasia PSICOTRANSITO CLÍNICA, inscrito sob o CNPJ: 19.082.396/0001-91, com atividades desenvolvidas pela Psicóloga Perita de Trânsito Clesida Mara Feitosa Saraiva, localizada no município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 11 de fevereiro de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 04/2025. A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro CTB, nos termos do art. 261 do CTB, dos artigos 10, § 1º, e 23 da Res. Contran N.º 723/2018 e conforme dados constantes no Registro Nacional de Infrações, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica as partes acionadas abaixo listadas da instauração de Processo Administrativo de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, firmada no art. 256, III, CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentar, caso queiram, defesa por escrito contra a imposição da penalidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação deste Edital junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, local onde podem ser obtidas mais informações sobre os referidos processos. As defesas também podem ser interpostas nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. Nos termos do art. 14 da Res. CONTRAN Nº 723/2018; a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao DETRAN-AC a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. O DETRAN-AC ressalta ainda que a não apresentação de defesa implicará no julgamento do processo à revelia.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO 0140046392024, ADRIANA GARCIA DOS SANTOS, 04546857394 / 0140077412023, ADRIANO MOUTIER DA SILVA, 06040648916 / 0140049772024, ALANA MOREIRA D AVILA, 05092264727 / 0140050782024, ALEX TAVARES DE SOUZA, 05380292509 / 0140047312024, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, 07460366633 / 0140066422023, ALISON OLIVEIRA DE SOUZA, 04659703306 / 0140066762023, ALLAN VENICIUS SILVA DO NASCIMENTO, 03925557413 / 0140040242024, ANA BETE COSTA SILVA, 04832964134 / 0140089732023, ANA ELISA RIBEIRO, 06521793407 / 0140056692024, ANA GABRIELA PEREIRA DA ROSA, 07628359195 / 0140090952023, ANDERSON PAIVA DOS SANTOS, 05063257844 / 0140043862024, ANDERSON SOUZA DE ALBUQUERQUE, 06738126452 / 0140049142024, ANDRE BARRETO PAREDE, 05903554076 / 0140095202023, ANDRE SEIXAS SANTANA, 06889807018 / 0140091772023, ANSELMO SANTIAGO PEREIRA, 04045598018 / 0140042332024, ANTONIO ADEVALDO DA SILVA, 04214433372 / 0140042342024, ANTONIO ADEVALDO DA SILVA, 04214433372 / 0140049652024, ANTONIO JOSE LAUREANO DA SILVA, 00699813062 / 0140043742024, ANTONY AYLTON DA CUNHA ROCHA, 02263870790 / 0140091022023, ARIEL FEITOSA TAVARES, 06577886630 / 0140043132024, ARITON LIMA DE OLIVEIRA, 04708663370 / 0140039862024, BRENDON OLIVEIRA DA SILVA, 06628087260 / 0140041192024, BRUNO BEZERRA MARTINS, 07735923649 / 0140053022024, CARLOS ESMAEL DE SOUZA ARAUJO, 03891825991 / 0140039952024, CHAGAS NASCIMENTO DE ANDRADE, 06398723160 / 0140042872024, CLEISON DA SILVA APURINA, 04268313006 / 0140007822024, CLEUDOMAR FREIRE ARAUJO, 03728438234 / 0140007842024, CLEUDOMAR FREIRE ARAUJO, 03728438234 / 0140049822024, CLEVERSON BORGES NASCIMENTO, 07826697433 / 0140092032023, CLEVISSON JEISSON SILVA BRITO, 07054686568 / 0140058732024, DANIEL DA ROCHA ARAUJO, 07422448625 / 0140058132024, DANIVAL LOPES LIMA, 04300034595 / 0140043962024, DAVI LIMA MOURA, 07158103440 / 0140043972024, DAVI LIMA MOURA, 07158103440 / 0140059912024, DIEGO SILVA DE PAIVA, 04029377480 / 0140059922024, DIEGO SILVA DE PAIVA, 04029377480 / 0140056372024, DINALDO VITAL MARINHO, 00758732940 / 0140058512024, DURCE MEN-

DES, 01771554374 / 0140066712023, EDILENE DE JESUS DOS SANTOS, 07362872596 / 0140000172024, EDMILSON FERREIRA NOGUEIRA, 05047476380 / 0140047902024, EDNA BERNARDINO E SILVA, 03716185265 / 0140001602024, EDSON DE PAIVA CAVALCANTE, 07327458946 / 0140057152024, ELEAZAR PEREZ COTERA, 07775042345 / 0140056562024, ELIAS ALBANO DE SOUZA, 00542916764 / 0140055172024, ELISSANDRO MESQUITA DE OLIVEIRA, 06124271082 / 0140049682024, EMERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, 04581029230 / 0140000532024, ERISLON PINHEIRO DE SOUSA, 07529597660 / 0140095422023, EVANDRO DAMACENO STOLARIC, 02579597344 / 0140076922023, EVERCLEY SOUZA DOS SANTOS, 03801621408 / 0140055042024, FABIO ERIK DE LIMA MOREIRA, 07387581745 / 0140041272024, FELIPE BRITO FONSECA, 07163649694 / 0140059032024, FELIPE FERREIRA DA SILVA, 06704844920 / 0140049412024, FELIPE LIMA COELHO, 07271386000 / 0140040642024, FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES, 07170860456 / 0140095462023, FRANCISCO CHAGAS LEITE, 05201623077 / 0140058692024, FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, 07089235885 / 0140091292023, FRANCISCO JOEL BRANDAO DA SILVA, 05347933280 / 0140058982024, FRANCISCO JUNIOR DA SILVA ARAUJO, 08247294601 / 0140093872023, FRANCISCO KENNEDY TAMARANA TEIXEIRA, 05747981120 / 014005572024, FRANCISCO LIMA GOMES, 02865283399 / 0140045202024, FRANCISCO ROCHA DA SILVA, 04908699505 / 0140045212024, FRANCISCO ROCHA DA SILVA, 04908699505 / 0140051262024, FRANCISCO VALQUIMAR DUTRA, 02550921596 / 0140056722024, FRANK SINATRA LOPES DA CRUZ, 03764873674 / 0140089872023, FRANK ZABART DA SILVA ARAUJO, 02009472801 / 0140067302023, GABRIEL ALVES TESSINARI, 05861502402 / 0140093722023, GEAN OLIVEIRADA SILVA, 06344257625 / 0140091782023, GEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, 07488123236 / 0140090012023, GENESON DE BARROS MACHADO, 05171595308 / 0140048632024, GILMAR PINHEIRO CAMURCA OLIVEIRA, 01631091363 / 0140000852024, GIOVANNA DE SOUZA BEZERRA, 07486702514 / 0140066372023, GUSTAVO BEZERRA ALBUQUERQUE, 07808846102 / 0140066262023, GUSTAVO DE ARAUJO ABREU, 06819990643 / 0140045092024, HELENALDSON DE VASCONCELOS CUNHA, 05425299379 / 0140094822023, HELTON LIMA DA SILVA, 07614316745 / 0140040342024, ILDEMAR PEREIRA LIMA NETO, 04349165552 / 0140047262024, INALDO BEZERRA DO NASCIMENTO, 00843741827 / 0140055282024, IVANILDO SEMENTINO BARBOSA, 06610010332 / 0140044142024, JACKSON RAMON OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA, 06903866015 / 0140090872023, JAISON RYAN DA SILVA COSTA, 07641449522 / 0140055332024, JANIEL DA SILVA SIQUEIRA, 04437698590 / 0140091222023, JANUSA FERREIRA DE MELO NOBRE, 04866902956 / 0140091012023, JEAN CARLO LIMA M DE OLIVEIRA, 04065852904 / 0140041322024, JEFERSON JOSE DE LIMA, 02126052627 / 0140039692024, JEISEMAR GOMES AMORIM, 07406926037 / 0140055002024, JHONNYS DE ARAUJO MEDEIROS FILHO, 06275508551 / 0140053062024, JOAO BEZERRA CARNEIRO JUNIOR, 07615489555 / 0140044332024, JOAO CAMILO DE ASSIS, 06010403982 / 0140050252024, JOAO LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA, 06999401638 / 0140039962024, JOAO VITON SOUZA DA SILVA, 07219111641 / 0140049752024, JOAO VITOR DA SILVA FREIRE, 06835366025 / 0140039782024, JOAQUIM SOARES FREIRE, 02165882670 / 0140040082024, JOEL DAMACENO DOS SANTOS, 06813473471 / 0140051822024, JOEL DOS SANTOS, 08225231136 / 0140093832023, JORDAO SEREM PEREIRA, 04001979356 / 0140045822024, JORDESSON DE CASTRO SOUZA, 04271859928 / 0140049122024, JOSE ADEILSON DE MORAIS CORREA, 03657682954 / 0140093002023, JOSE AUGUSTO DE LIMA MAIA, 07031862674 / 0140052162024, JOSE DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO, 04602520554 / 0140056752024, JOSE DE JESUS DE SOUZA NEVES, 04437702683 / 0140056762024, JOSE DE JESUS DE SOUZA NEVES, 04437702683 / 0140043952024, JOSE FERREIRA DE LIMA, 06675723431 / 0140055382024, JOSE FRANCINILDO TELES DO NASCIMENTO, 03797344954 / 0140092302023, JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA, 04915150685 / 0140000922024, JOSE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 06443775865 / 0140055192024, JOSE ORLEILSON FREIRES DA SILVA, 04214438034 / 0140091032023, JOSE TACITO LIMA DE OLIVEIRA, 07914889540 / 0140044522024, JOSUE THAYKINA DA SILVA FROTA, 06559086628 / 0140044692024, JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, 07142415503 / 0140043162024, JULIO NONATO CORREIA, 06643363661 / 0140059152024, JULLY MAYKO ROCHA CABRAL JUNIOR, 08070665921 / 0140043632024, JUNIOR PEREIRA VIEIRA, 08028132234 / 0140049632024, KENNEDY BISPO BANDEIRA, 08132956523 / 0140057822024, KENNETH DA SILVA LIMA, 04233537907 / 0140042512024, LUAN COSTA DA SILVA GOMES, 07735698948 / 0140042532024, LUCAS ARAUJO DE ALMEIDA, 04234647805 / 0140049512024, LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA, 06707275172 / 0140089232023, LUCAS DOS SANTOS SALAZAR, 07291961315 / 0140067332023, LUCAS SABOIA MONTEIRO, 07227210408 / 0140058882024, LUIZ TAVARES DE SOUZA, 04302955583 / 0140055772024, LUZMAEL HADDOCK SANTOS DE SOUZA, 07273886960 / 0140052712024, MAILANE PINHEIRO DA SILVA, 06864566898 / 0140041392024, MANOEL PAULO DE MORAIS CANDIDO, 08084135899 / 0140095132023, MANOEL RAIMUNDO DE MENEZES GOMES, 06502209090 / 0140002072024, MARCELO CAVALCANTE OLIVEIRA, 00934356300 / 0140093052023, MARCELO

SOUZA TIM, 05478938137 / 014004112024, MARCIO BARBOSA DO NASCIMENTO, 05007065262 / 0140052302024, MARCOS DA SILVA MONTEIRO, 07523806634 / 0140059022024, MARCOS SAMPAIO FORTES, 07301146660 / 0140052922024, MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, 06476297870 / 0140052822024, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, 05441266708 / 0140000072024, MARIA SHEILA ANDRADE SILVA, 07234554851 / 0140058372024, MARIO JUNIOR LIMA FERREIRA, 04836632741 / 0140089142023, MASCINILDO BERNARDO DA SILVA, 06380631755 / 0140058942024, MATEUS NASCIMENTO CASTRO, 08004138036 / 0140056702024, MEUJAEEL DARLIN RODRIGUES OLIVEIRA, 04054553468 / 0140055272024, MICHEL BORGES GUIMARAES, 04560669090 / 0140052912024, MIRTES NEPOMUCENO MELO, 07886958040 / 0140001792024, NELIO TEIXEIRA HOBOLD, 03988110392 / 0140040582024, NILCILEIA DA SILVA ARAUJO, 06322580369 / 0140041262024, OZAIAS PEREIRA DA SILVA, 06706973692 / 0140039892024, PATRICK COELHO FREITAS, 07205422000 / 0140055262024, PAULO BREMER MACIEL SARKIS, 06859007280 / 0140055372024, PAULO BREMER MACIEL SARKIS, 06859007280 / 0140089902023, PAULO HENRIQUE LIMA ALVES, 04245109512 / 0140001412024, PAULO MILLER DE OLIVEIRA, 07962152453 / 0140046682024, RAFAEL NOBRE DA SILVA, 08127602800 / 0140044122024, RAIMUNDA SANTO DA SILVA, 05281913970 / 0140047922024, RAIMUNDO FRANCINILDO SILVA DO NASCIMENTO, 07268246800 / 0140047932024, RAIMUNDO FRANCINILDO SILVA DO NASCIMENTO, 07268246800 / 0140053312024, RAIMUNDO NONATO DA ROCHA GUIMARAES, 02983295006 / 0140040102024, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, 06373958068 / 0140090232023, RAMON FARRAPO DE BRITO, 06365146049 / 0140046382024, RANDIMILSA DE TORRES RODRIGUES, 06719391900 / 0140058742024, RAYMERSON HENRIQUE ALENCAR VILA NOVA, 07003836476 / 0140041592024, RAYSSA GABRIELA ARAUJO DA SILVA, 05575151102 / 0140051922024, REGIANE MOREIRA DE OLIVEIRA, 03011003635 / 0140000222024, REGINEIDE SALDANHA FREITAS, 04440708629 / 0140092942023, RENATO SANTOS DE FRANCA, 03992985127 / 0140047632024, RODRIGO LIMA NEVES, 07135605411 / 0140052062024, RODRIGO SANTOS CHARIFE, 04276497655 / 0140066332023, ROGERIO ARAUJO XAVIER, 07109784694 / 0140093932023, ROMILDO RODRIGUES DA SILVA, 00731874012 / 0140094502023, ROMILSON QUEIROZ SOARES, 04380732656 / 0140092232023, RUBEMARQUE OLIVEIRA DA SILVA, 06275608154 / 0140055522024, SAMUEL SILVA DE SOUZA, 04754555992 / 0140040032024, SEBASTIAO CLEISSON FERREIRA DA ROCHA, 05252754905 / 0140051742024, SILAS FONSECA SOARES, 05208333776 / 0140074352023, TAFAREL CARVALHO DE OLIVEIRA, 05199891319 / 0140055212024, THALISSON DE SOUZA GASPARI, 06830561744 / 0140066552023, THAYSON MARCELO DE CARVALHO VLAXIO, 06220697408 / 0140044612024, UILDEMBERGUE LIMA DE SOUZA FILHO, 08181163646 / 0140000712024, VICTOR FREITAS DA SILVA DE SOUZA, 07534228507 / 0140018362024, WELLINGTON DA SILVA BARBOSA, 08101143762 / 0140041672024, WELLINGTON NOGUEIRADA CONCEICAO, 06493621789 / 0140048642024, WELLITON DA SILVA CASTRO, 06235421207 / 0140089072023, WESLEY CASTRO DA CUNHA, 05782941215 / 0140048362024, WESLEY LIMA PEREIRA, 05443702404 / 0140048392024, WESLEY LIMA PEREIRA, 05443702404 / 0140057372024, WIGLISON MAX DE HOLANDA LOPES, 05903550321 / 0140066742023, WIGSONDAVID DE SOUZA SANTOS, 03942254102 / 0140051312024, WILFREDO SANTANA ROCA, 05970127157 / 0140067632023, WILSON JOSE DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR, 07639134065 / 0140001522024, WISLEY JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO, 07187854031 / 0140041642024, WIVIRSON JORGE SOARES DOS SANTOS MATOS, 06533394868 / 0140089062023, YURI MENDES DE SOUZA, 07045781822.

Rio Branco - AC 12 de Fevereiro de 2025.

TAYNARA MARTINS BARBOSA
DETRAN - AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE - DETRAN/AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2025 - O Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrans.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN - AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes